



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 133, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

“Dispõe sobre a Prorrogação da concessão do benefício do **AUXILIO-DOENÇA** ao servidor Sr.º **“JOATAN LEMOS”**.”

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo n.º 5029/2024, promovido pela Setor de Recursos Humanos em 06/06/2024;

CONSIDERANDO o que consta na inspeção médica realizada no dia 12/12/2024, afirmando a necessidade da Prorrogação da concessão do benefício do auxílio-doença;

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder a Prorrogação do benefício do Auxílio-Doença, de **120 (cento e vinte)** dias, ao servidor **“JOATAN LEMOS”**, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM VIGILANCIA SANITÁRIA**, do quadro de pessoal efetivo do Município, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula n.º 9713, por incapacidade para o trabalho, tendo como **termo final dia 11/04/2025**, nos termos do artigo 18, da LC n.º 10/2006.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de dezembro de 2024.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito

Romulo Assis Vasconcelos
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 018/2025

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>Mural P.m.B</u>
Em <u>07/02/2025</u>
Matricula do Servidor: <u>10503</u>
<u>Romulo Assis Vasconcelos</u> Assinatura